

Edital Nº 24 /2019 – PROEXT/LEAFRO para Bolsista do projeto Ações de Reconhecimento de Bens relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro como Patrimônio Cultural - TED Nº 04/2018 - IPHAN/MINC

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), tendo em vista projeto registrado nesta pró-reitoria pelo Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (LEAFRO), sob número de processo 23083.033596/2018-94, torna público a abertura de inscrição para seleção de bolsistas do projeto *Ações de Reconhecimento de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana no Rio de Janeiro como patrimônio cultural*, em conformidade com o TED/Nº 04/2018 - IPHAN/MINC, a ser realizada no período de **22 a 31** de maio de 2019.

1. Da Finalidade

Selecionar bolsistas discentes de cursos de graduação para ocupação de vaga aberta no projeto *Ações de Reconhecimento de Bens Relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro como Patrimônio Cultural*, com vista definir estratégias de reconhecimento como patrimônio cultural brasileiro, conforme Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (TED/Nº 04/2018 - IPHAN/MINC).

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais do TED/Nº 04/2018 - IPHAN/MINC/UFRRJ e estarão vinculados ao LEAFRO através de projeto registrado na PROEXT para desenvolvimento de atividades relacionadas aos produtos:

- (1) Relatório com diagnóstico da abrangência das ações de identificação e reconhecimento para os bens relacionados aos Povos e Comunidades tradicionais de Matriz Africana no Rio de Janeiro com Plano de Trabalho para produção dos subsídios para reconhecimento a partir do diagnóstico realizado.
- (2) Dossiê com proposta de reconhecimento em rede com os bens cadastrados no SICG, compreendendo: histórico dos processos no IPHAN, descrição do processo de pesquisa em relação à identificação do tema da pesquisa, metodologias e procedimentos de pesquisa e diálogo com os sujeitos detentores, dificuldades encontradas, descrição e análise dos bens identificados e bens associados como Patrimônio Cultural Brasileiro, processos de produção, reprodução, difusão e circulação, e transformações históricas e a situação atual do bem, identificação de possíveis riscos à continuidade do bem e diretrizes gerais de gestão dos bens indicados para reconhecimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

(3) Relatório contendo diretrizes e recomendações para novas ações de identificação de bens relacionados ao PCTMAF.

2. Do Público-alvo

- Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ e outras IES públicas do Rio de Janeiro, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas/Perfil dos Candidatos/Atividades

Será concedida 01 (uma) bolsa para discente de cursos de graduação para realização de atividades previstas no TED/Nº 04/2018 – IPHAN, conforme quadro a seguir.

BOLSAS	NÚMERO DE VAGAS	PERFIL DO CANDIDATO	ATIVIDADES
Bolsista Graduando	01	<ul style="list-style-type: none">- Preferência para estudantes dos cursos da área de Ciências Humanas.- Desejável interesse em temas relacionados ao patrimônio cultural, preferencialmente acerca da cultura, da memória e do patrimônio cultural afro-brasileiro.- Disponibilidade de horário.	<ul style="list-style-type: none">- coleta e sistematização de dados;- aplicação de questionários;- realização e transcrição de entrevistas;- organizar seminários;- elaborar relatórios;- trabalhar em equipe.

4. Do Local, Carga horária, Período de vigência e Valor da bolsa

A atuação do bolsista selecionado será no campus Nova Iguaçu da UFRRJ, no Instituto Multidisciplinar, no âmbito do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O candidato selecionado deverá cumprir carga horária total de trabalho de 20h (vinte horas) semanais.

A bolsa terá valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e vigência de cinco meses (junho a outubro de 2019)

5. Do Procedimento de inscrição

Os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail terreiro.gepcafro.ufrj@gmail.com, do dia **22/05** ao dia **30/05** (até as 18:00 horas).

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Currículo *Lattes* atualizado com comprovantes da formação e experiência profissional;
- Declaração de matrícula e histórico escolar;
- Carta de intenção ressaltando as razões do interesse e as expectativas em relação aos trabalhos a serem realizados (máximo duas laudas), tendo em vista o perfil da vaga pretendido.

6. Do Cronograma

EVENTO	DATA-LIMITE
Lançamento do Edital	22/05/2019
Inscrições	22/05 a 30/05/2019
Análise da documentação -1ª Etapa	03/06/2019
Resultado 1ª Etapa	03/06/2019 (Após 18:00 horas)
Recurso	04/06/2019 (Até 18:00 horas)
Entrevista - 2ª Etapa	05/06/2019 (8 às 12h)
Resultado 2ª Etapa	05/06/2019 (Após 18:00h)
Recurso	06/06/2019
Resultado final	07/06/2019
Assinatura termo de compromisso	10/06/2019

7. Dos critérios de avaliação

A análise documental (1ª Etapa) terá pontuação máxima de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios:

- a) aderência da formação na área pertinente ao perfil da vaga (curso de graduação e de pós-graduação) – 5 pontos;
- b) participação em atividades acadêmicas relacionadas ao tema - 1,5 pontos;
- c) envolvimento em atividades acadêmicas relacionadas ao tema – 1,5 pontos;
- d) argumento, consistência e justificativa para participar do projeto (Carta de intenção) – 2 pontos.

A análise das entrevistas terá pontuação máxima de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios:

- a) capacidade de expressão oral – 4 pontos;
- b) entendimento da proposta – 2,5 pontos;
- c) apresentação, organização e defesa de idéias – 1,5;
- d) disponibilidade e mobilidade para visitas aos terreiros – 2,0.

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 pontos, classificados em ordem decrescente.

Candidatos discentes de graduação com CR – coeficiente de rendimento - inferior a 5,0 (cinco) não serão avaliados.

8. Da Comissão de seleção

A comissão responsável pela presente seleção designada pelo Pró-Reitor de Extensão é formada por:

Prof. Dr. Otair Fernandes de Oliveira – Coordenador Projeto TED/Nº 04/2018 - IPHAN/MINC&UFRRJ/LEAFRO/PPGPACS/UFRRJ–Presidente;
Prof. Dr. Ahyas Siss – LEAFRO/PPGEDUC/UFRRJ - Membro;
Profa. Dr. Raquel Alvitos - DH/PPGPACS/UFRRJ - Membro

9. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser enviado por e-mail para terreiro.gepcafro.ufrj@gmail.com.

10. Das obrigações do bolsista

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós graduação da UFRRJ (de acordo com perfil da vaga) ou outra IES do Estado do Rio de Janeiro;

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no dia 10/06/2018 na sala 67 do Pavilhão Central - P1/UFRRJ, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);
- Declaração de Matrícula do período vigente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 10 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

13. Das Informações complementares

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- c) Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera.
- d) Não poderá concorrer este edital graduando com vínculo empregatício e que possuem outro tipo de bolsa.

Este edital tem vigência no mês de Maio de 2019

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Otair Fernandes
Coordenador do Projeto *Ações de Reconhecimento de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana no Rio de Janeiro como patrimônio cultural*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA TED/ Nº 04/ 2018 - IPHAN/ MINC & UFRRJ	
TIPO DE BOLSA: <input type="checkbox"/> Pós-Graduado ou Discente de Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Discente de graduação	
NOME:	
ÁREA:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/CONCLUÍDO OU CURSANDO (SE FOR O CASO):	
CURSO DE GRADUAÇÃO/MATRÍCULA (SE FOR O CASO):	
E-mail:	Telefone:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ¹ :
Dados do Projeto			
Coordenador(a) do Projeto:			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

4- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

A Falta de cumprimento das determinações implicará no desligamento do Projeto.

Nova Iguaçu, RJ, _____ de _____ de 2018.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador